

PORTARIA Nº 186/2024/GAB/EMSERH, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 197/2024-GGCONT/EMSERH – EMPRESA SOARES & DA SILVA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 114361/2022 -EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Amandda Campos Rodrigues	1063	Consultora Hospitalar
Suplente: Raissa da Silva Sousa	9102	Consultora Hospitalar

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS – HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Tassiana Miranda Brandão	4148	Diretora Geral
Titular: Jose Vieira Lima Junior	2808	Diretor Administrativo
Suplente: Patrícia Soares Carvalho Silva	5307	Diretora Clínica

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS – HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Ana Patrícia Dantas Bringel Resende	4152	Diretora Geral
Titular: Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra	12532	Diretora Administrativa
Suplente: Nayana de Oliveira Costa	11034	Diretora Clínica

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

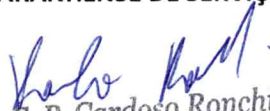
Art. 4.º - O Contrato Administrativo nº 197/2024-GGCONT/EMSERH – EMPRESA SOARES & DA SILVA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 114361/2022 -EMSERH, têm como objeto o fornecimento de Nutrições Parenterais Manipuladas, destinadas aos recém nascidos internados nas Unidade de Saúde Hospital Materno Infantil de Imperatriz e Hospital Alarico Nunes Pacheco, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.

Art. 5.º - A vigência do Contrato Administrativo nº 197/2024-GGCONT/EMSERH – EMPRESA SOARES & DA SILVA LTDA, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 197/2024-GGCONT/EMSERH – EMPRESA SOARES & DA SILVA LTDA A e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7.º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 197/2024-GGCONT/EMSERH – EMPRESA SOARES & DA SILVA LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE ABRIL DE 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748